DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Autorização 3
Atas de Sessões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados de administração e arrecadação de multas de trânsito, software para emissão de credencial de idosos e portadores de necessidades especiais e cadastramento de acidentes de trânsito, para a Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cafelândia, tendo como **CONTRATADA** a empresa **SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.055.651/0001-41, estabelecida na Rua São Luiz, nº 238, centro, CEP: 17.500-005, na cidade de Marília –SP, no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Cafelândia/SP, 27 de outubro de 2.023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Solicitação nº 5516/23
Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 19.975,56.

1. O presente expediente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de cestas básicas.

2. Conforme previsão de compatibilidade de recursos orçamentários, a contratação do serviço, no valor estimado de R$ 19.975,56, tem previsão na programação orçamentária de 2023.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1°, ambos da Lei 14133/21 e art. 3°, IV e art. 2°, II, §1°, ambos do Decreto Municipal 5.700/23.

4. Houve a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

5. No mais, os produtos serão entregues de forma imediata e integral, não resultando obrigações futuras, ficando dispensados o instrumento contratual (Art. 22 do Decreto nº 5.700/23 e a manifestação jurídica (Art. 20, §1° do Decreto nº 5.700/23).

6. Pelo exposto, no uso das atribuições, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos solicitados, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a empresa **A. R. ARROTHEIA SUPERMERCADO, CNPJ 30.089.029/0001-52**, por ter ofertado o menor valor global de **R$ 19.975,56**.

7. Ao Departamento de Contabilidade para emissão do empenho.

8. Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Cafelândia, 27 de outubro de 2023.

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

5ª ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 46/2.023

PROCESSO Nº 62/2.023

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2.023

DO CREDENCIAMENTO

Aos 30 (Trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como membros **Flávio Ângelo Pagim e Paulo Henrique Spitaleti,** instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** visando ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para fins de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

O Senhor Presidente apresentou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação das empresas: **a) 52.471.397 WASHINGTON ANDRE MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 52.471.397/0001-01, com sede na Rua Augusto Mastromane, 54, bairro Vila Belém, Cep. 16.507-018, nesta cidade de Cafelândia – SP, envelope protocolado no dia 16/10/2023 às 11h32min; **b) 52.638.401 VITOR HUBO LOBAO VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.638.401/0001-75, com sede na Avenida Manoel Lopes, 473, bairro Vila Belém, Cep. 16.507-024, nesta cidade de Cafelândia – SP, envelope protocolado no dia 25/10/2023 às 15h00min.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que os Microempreendedores Individuais 52.471.397 WASHINGTON ANDRE MEDEIROS DOS SANTOS e 52.638.401 VITOR HUBO LOBAO VIEIRA apresentaram toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarados **HABILITADOS.**

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Classificação Geral de todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Ordem Cronológica	Credenciado	CNPJ
	1ª ATA	
1.	51.221.001 MARCELO MORAES	51.221.001/0001-05
2.	51.060.278 JOEL MATHIAS GOMES	51.060.278/0001-95
3.	51.028.016 GILMAR MENDES	51.028.016/0001-43
	2ª ATA	
4.	51.044.292 ROGÉRIO APARECIDO DE ANDRADE	51.044.292/0001-03
5.	51.031.513 VALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR	51.031.513/0001-09
6.	51.274.542 MARCOS PAULO XAVIER MARTINS	51.274.542/0001-93
	4ª ATA	
7.	28.776.520 MARCELINO JOSE DA SILVA	28.776.520/0001-00
	5ª ATA	
8.	52.471.397 WASHINGTON ANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	52.471.397/0001-01
9.	52.638.401 VITOR HUBO LOBAO VIEIRA	52.638.401/0001-75

Nos termos do item 4.1. do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

No mais, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da Ata no DOM, o prazo para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e item 4.1.1. do edital.

Intimem-se da presente decisão.

Transcorrido o prazo recursal, ou julgado os eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 10h00min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

PROCESSO SELETIVO N° 003/2023

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

30 de outubro de 2023

*O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** conforme segue:*

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do Processo Seletivo Nº 003/2023 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP** serão realizadas no dia **12 DE NOVEMBRO DE 2023 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

GRUPO "A" - PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h00 Fechamento dos Portões: 8h45

FUNÇÕES PÚBLICAS	LOCAL
Professor de Educação Básica I (PEB I)	EMEB Prof "Antônio Rubi Gimenes" Rua Euclides Miragaia, nº 275, Centro, Cafelândia/SP

GRUPO "B" - PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 12h30 Fechamento dos Portões: 13h00

FUNÇÕES PÚBLICAS	LOCAL
Professor de Educação Básica II – Arte (PEB II)	EMEB Prof "Antônio Rubi Gimenes" Rua Euclides Miragaia, nº 275, Centro, Cafelândia/SP
Professor de Educação Básica II – Educação Física (PEB II)	
Professor de Educação Básica II – Inglês (PEB II)	

Cafelândia/SP, 30 de outubro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira , 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia e, ***LUIZ BUENO DE MORAES FILHO***, Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, ***CONVIDAM todos os munícipes em geral e Entidades Sociais, para participarem da AUDIENCIA PUBLICA para tratar sobre a discussão do Projeto de Lei Orçamentária - LOA***, de autoria do Poder Executivo, conforme segue abaixo:

- PL nº 043/2023 – *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cafelândia para o exercício de 2024".*

- DATA: 30.10.2023 – SEGUNDA-FEIRA, às 18h30m.
- LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia, situado na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65 – Centro.

- DATA: 01.11.2023 – QUARTA-FEIRA, às 18h30m.
- LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia, situado na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65 – Centro.

A forma de participação e apresentação de contribuições será informada durante a Audiência Pública, que será transmitida ao vivo (on line), sendo que a participação e a contribuições dos munícipes poderão ser feita através do email: câmara@camaracafelandia.sp.gov.br ou da Ouvidoria Legislativa, sendo que todos deverão acessar o site do Poder Legislativo: www.camaracafelandia.sp.gov.br para terem acesso ao Projeto de Lei nº 043/2023, que estará disponível, para poderem apresentar suas contribuições.

C. M. de Cafelândia, 27 de Outubro de 2023.

Assinado no original
PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente

Assinado no original
LUIZ BUENO DE MORAES FILHO
Presidente da Comissão de Fianças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 27 de Outubro de 2023.

Assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral